

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17 julho 1987

LEI Nº 769/87.

**EMENTA:** Reestrutura o quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam extintos todos os cargos efetivos e funções gratificadas do atual quadro de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo constituído pelo Anexo I.

Art. 3º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão, conforme Anexo II.

Art. 4º - Ficam criadas as funções gratificadas, conforme Anexo III.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A nomeação para a primeira investidura nos / cargos constantes do Anexo I, do Artigo 2º, poderá ser efetuada sem realização de concurso público de acordo com o parágrafo primeiro do Art. // 67 da Constituição Federal.

Art. 5º - Fica instituída a gratificação de representação, correspondente até 50% (Cinquenta por Cento) do vencimento pago pelo cargo em comissão. *do ocupante de*

Art. 6º - O salário Família dos servidores regidos pelo Estatuto, será equivalente a 5% (Cinco por Cento) do menor vencimento pago pela Prefeitura.

Art. 7º - Fica o Prefeito autorizado a criar por decreto o plano de promoção por merecimento e antiguidade para os servidores efetivos da Prefeitura.

Art. 8º - Ficam reajustados em 50% (Cinquenta por Cento) os proventos dos inativos desta Prefeitura.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1987.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 17 de julho de 1987.

*Yati Antonio Dias*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO.

# À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17, julho 1987

*Yari Antonio Dias*  
Presidente

## ANEXO I

### CARGOS EFETIVOS

Quantidade	CARGOS	REF.	NÍVEL	VENCIMENTO
60	Auxiliar Administrativo	A	01	2.000,00
20	Auxiliar Administrativo	B	02	2.200,00
45	Assistente Administrativo	A	03	2.400,00
25	Assistente Administrativo	B	04	2.800,00
10	Assistente Administrativo	C	05	3.200,00
07	Agente Administrativo	A	06	3.600,00
05	Agente Administrativo	B	07	4.200,00
05	Agente Administrativo	C	08	4.800,00
35	Regente	A	01	2.000,00
32	Regente	B	02	2.200,00
150	Professor	A	03	2.400,00
40	Professor	B	04	2.800,00
02	Especialista em Educação	A	05	3.200,00
02	Especialista em Educação	B	06	3.600,00
02	Tecnico em Educação	A	07 <sup>10</sup>	7.800,00
02	Tratorista	A	06	3.600,00
01	Operador de Máquinas	A	07	4.200,00
08	Médico	A	09	5.800,00
04	Odontólogo	A	09	5.800,00
01	Amalista	A	09	5.800,00
01	Coordenador Assist. Social	A	10	7.800,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 17 de julho de 1987.

*Yari Antonio Dias*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
1º SECRETÁRIO.

# À SANÇÃO

Sala das Sessões, ..... / 19

## A N E X O II

*José Antonio Dias*  
Presidente

### CARGOS COMISSIONADOS

C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Secretário do Prefeito	CC-2	12.000,00
Secretário de Administração	CC-2	12.000,00
Secretário de Saúde	CC-2	12.000,00
Tesoureiro	CC-1	8.000,00

Sala das Sessões da Câmara da Câmara Municipal de Vi-  
cência, em 17 de julho de 1987.

*José Antonio Dias*

PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
1º SECRETÁRIO.

À SANÇÃO

A N E X O III

Sala das Sessões

*Jose Antonio Dias*  
Presidente

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VALOR
Diretor do OME	FG-4	2.400,00
Diretor da Unidade de Saúde	FG-3	2.000,00
Chefe do Departamento de Pessoal	FG-2	600,00
Presidente da Comissão de Licitações	FG-1	300,00
Secretário da Comissão de Licitações	FG-1	300,00
Membro da Comissão de Licitações	FG-1	300,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 17 de julho de 1987.

*Jose Antonio Dias*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO.